## **DECRETO Nº 18149/2022**

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial aos professores.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados, no período de 02 de fevereiro a 20 de dezembro de 2022:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal	057.427.589-44
		Presidente Vargas	
17538-1	Maria Cristina Carioletti	Escola Municipal Carrossel	858.366.219-34

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto**Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretária de Administração e Finanças